



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA – 11/09/2017

Às 18:00 horas do dia 11 de setembro de 2017, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária, presidida pelo sr. Presidente, Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO, e secretariada pela 2ª Secretária Vereadora SILENE SILVANA CARVALINI, constatou-se a ausência do 1º Secretário, Vereador LUIZ CARLOS CHIAPARINE, havendo portanto "quorum" regimental com a presença de 11 Vereadores: ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, JORGE LUIS LEPINSK, LUIZ ALBERTO PEREIRA, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI. Após a leitura do texto bíblico pelo Vereador Alexandre Carlos Peres (Eclesiastes, capítulo 03, versículo 01), o sr. Presidente passou para **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte:

Após a leitura da Ata da 23ª sessão ordinária, realizada aos 04/09/2017 a mesma APROVADA sem emendas ou retificações.

Em sequência a 2º Secretária fez a leitura das correspondências recebidas: comunicados do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros e BALANCETE nº 0009/2017 da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL referente ao mês de agosto de 2017, todos eles deliberados à disposição no Departamento de Expediente da Câmara Municipal.

Após procedeu-se a leitura em bloco de todas as indicações apresentadas na presente sessão:

INDICAÇÃO nº 1149/2017 – do Vereador ALEXANDRE CARLOS PERES – autorizar a abertura aos finais de semana e feriados da área de lazer do Jardim Morada do Sol. INDICAÇÃO nº 1150/2017 – do Vereador ALEXANDRE CARLOS PERES – instalar câmeras de monitoramento de segurança nas vias próximo ao Conjunto Habitacional Lúcio Artoni (CDHU); INDICAÇÃO nº 1151/2017 – do Vereador ALEXANDRE CARLOS PERES – implementar sistema de escoamento de água, para eliminar poças (enchentes) na Rua Minas Gerais, em toda sua extensão; INDICAÇÃO nº 1152/2017 – do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO – instalar redutor de velocidade nas Ruas Júlio Luiz Escodro, em frente ao nº 21 e na Rua Olívio Nicola D'Ercoli, Jardim Esplanada II; INDICAÇÃO nº 1153/2017 da Vereadora SILENE SILVANA CARVALINI – mudar o sentido da Rua José Carlos Wolf no Jardim Morada do Sol; INDICAÇÃO nº 1154/2017 da Vereadora SILENE SILVANA CARVALINI – proibir acesso de caminhões e carretas na ponte de acesso a Morada do Sol; INDICAÇÃO nº 1155/2017 da Vereadora SILENE SILVANA CARVALINI – realizar estudos para parceria privada para revitalização



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

da Avenida dos Trabalhadores; INDICAÇÃO nº 1156/2017 da Vereadora SILENE SILVANA CARVALINI – criar um espaço de lazer com campo de futebol no parque ecológico do Jardim Regente; INDICAÇÃO nº 1157/2017 do Vereador LUIZ ALBERTO PEREIRA – realizar as demarcações de solo de sinalização de trânsito em horários de menor fluxo; INDICAÇÃO nº 1158/2017 do Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA – realizar ampla Campanha de Prevenção ao vírus HIV; INDICAÇÃO nº 1159/2017 do Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA – extinguir a cobrança no Protocolo de Processos Administrativos junto à Prefeitura; INDICAÇÃO nº 1160/2017 do Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA – realizar estudos para ampliação do Programa “Saúde da Família”; INDICAÇÃO nº 1161/2017 do Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA – elaborar um programa de visita, restauração e melhorias nos serviços públicos dos bairros do município; INDICAÇÃO nº 1162/2017 do Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA – realizar ações de orientação e conscientização sobre a importância da higiene bucal em recém-nascidos; INDICAÇÃO nº 1163/2017 do Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA – realizar palestras de orientação e conscientização destinadas à servidores municipais, acerca da importância da Doação de Sangue; INDICAÇÃO nº 1164/2017 do Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA – implementar o Projeto Ecobike no bairro Jardim dos Tucanos; INDICAÇÃO nº 1165/2017 do Vereador EDVALDO BERTIPAGLIA – realizar estudos visando a transferência de todos os eventos com quantidade alta de ruídos (shows, encontros de motos, encontro de carros, campeonatos de som automotivo, etc) para o Parque do Mirim, quando for inaugurado; INDICAÇÃO nº 1166/2017 do Vereador EDVALDO BERTIPAGLIA – instalar porta-objetos no Parque Ecológico; INDICAÇÃO nº 1167/2017 do Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA – realizar um estudo para a instalação de um ecoponto na região do Vale das Laranjeiras; INDICAÇÃO nº 1168/2017 do Vereador ADEILSON PEREIRA DA SILVA – construir uma praça e reformar o campo existente na confluência da Avenida Artes e Ofícios com Avenida Manuel Ruz Peres, bairro João Pioli; INDICAÇÃO nº 1169/2017 do Vereador ADEILSON PEREIRA DA SILVA – realizar melhorias na rotatória do bairro João Pioli, que fica na confluência da Rua João Canova com Avenida Manuel Ruz Peres; INDICAÇÃO nº 1170/2017 do Vereador JOÃO DE SOUZA NETO – implantar placas indicativas por toda a extensão das Clóvis Ferraz de Camargo e Av. “02” com início na Avenida Manoel Ruz Peres; INDICAÇÃO nº 1171/2017 do Vereador JOÃO DE SOUZA NETO - implantar programa de cursos profissionalizantes no bairro Jardim Morada do Sol (região do Parque Corolla); INDICAÇÃO nº 1172/2017 do Vereador JOÃO DE SOUZA NETO – implantar programa de cursos profissionalizantes no bairro Veredas da Conquista; INDICAÇÃO nº 1173/2017 do Vereador JOÃO DE SOUZA NETO – implantar programa de cursos profissionalizantes no bairro Campo Bonito; INDICAÇÃO nº 1174/2017 do Vereador LUIZ ALBERTO PEREIRA – realizar melhorias de trânsito no cruzamento das Ruas Itu, Walter Ambiel e Pederneiras; INDICAÇÃO nº 1175/2017 da Vereadora SILENE SILVANA CARVALINI – dar continuidade no parque ecológico do Jardim Itamaracá; INDICAÇÃO nº 1176/2017 da Vereadora SILENE SILVANA CARVALINI – viabilizar junto a empresa de ônibus intermunicipal para expandir horário aos finais de semana; INDICAÇÃO nº 1177/2017 da Vereadora SILENE SILVANA CARVALINI – criar um calendário oficial de eventos das entidades assistenciais; INDICAÇÃO nº 1178/2017 do



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Vereador CÉLIO MASSAO KANESAKI – instalar uma cobertura e banco no ponto de ônibus, localizado na Rua Rêmulos Zoppi, no bairro Cidade Nova; INDICAÇÃO nº 1179/2017 do Vereador LUIZ ALBERTO PEREIRA – instituir a Semana Municipal do Legislativo nas escolas de Indaiatuba; INDICAÇÃO nº 1180/2017 do Vereador ARTHUR MACHADO SPINDOLA – realizar melhorias no cruzamento da Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé com a Rua Noêmia Von Zubern Amstalden; INDICAÇÃO nº 1181/2017 do Vereador ARTHUR MACHADO SPINDOLA – criar um banco de medicamentos/farmácia para animais; INDICAÇÃO nº 1182/2017 do Vereador JORGE LUIS LEPINSK – instalar lixeiras no bairro Campo Bonito; INDICAÇÃO nº 1183/2017 do Vereador JORGE LUIS LEPINSK – limpeza e manutenção no parque infantil localizado no Jardim Brasil; INDICAÇÃO nº 1184/2017 do Vereador JORGE LUIS LEPINSK – aumentar a segurança na região do Jardim Brasil; INDICAÇÃO nº 1185/2017 do Vereador JORGE LUIS LEPINSK – melhorar o trânsito urgente no acesso do Jardim dos Tucanos e Andorinhas; INDICAÇÃO nº 1186/2017 do Vereador JORGE LUIS LEPINSK – criar um espaço de separação de materiais com box para catadores de reciclagem do Município; INDICAÇÃO nº 1187/2017 do Vereador JORGE LUIS LEPINSK – fiscalizar constantemente em parceria com as associações e ONG's protetoras aos maus tratos de animais domésticos; INDICAÇÃO nº 1188/2017 do Vereador JORGE LUIS LEPINSK – regulamentar os horários de veículos pesados e de grandes portes no centro da cidade em horário de expediente bancário; INDICAÇÃO nº 1189/2017 do Vereador JORGE LUIS LEPINSK – estudo no trânsito da Rua Oswaldo Groff, Jardim Tropical; INDICAÇÃO nº 1190/2017 do Vereador CÉLIO MASSAO KANESAKI – fazer campanha de conscientização sobre vagas especiais (idosos, gestantes e deficientes físicos); INDICAÇÃO nº 1191/2017 do Vereador CÉLIO MASSAO KANESAKI – fazer operação tapa buraco na Rua Sergipe, no bairro Cidade Nova; INDICAÇÃO nº 1192/2017 do Vereador CÉLIO MASSAO KANESAKI – fazer manutenções no parquinho, localizado na Rua Cristiano Seleguin, no Parque Indaiá; INDICAÇÃO nº 1193/2017 do Vereador ALEXANDRE CARLOS PERES – implantar sinalização para pedestre no sistema semaforico recém instalado no cruzamento da Avenida Presidente Kennedy com a Rua XV de Novembro; INDICAÇÃO nº 1194/2017 do Vereador ALEXANDRE CARLOS PERES – implantar um terminal de transporte coletivo na região dos bairros Colibris, Sabiás, Maritacas e Residencial Vitória Régia; INDICAÇÃO nº 1195/2017 do Vereador ALEXANDRE CARLOS PERES – implantar um Posto da Guarda Civil Municipal (GCM) na zona noroeste da cidade, diminuindo o tempo de resposta para atender os bairros Colibris, Sabiás, Maritacas e Residencial Vitória Régia; INDICAÇÃO nº 1196/2017 do Vereador ALEXANDRE CARLOS PERES – instalar redutor de velocidade na Rua José Milanesi;

Usaram da palavra para destacarem indicações de suas autorias os Vereadores: Ricardo Longatti França; Edvaldo Bertipaglia; Adeilson Pereira da Silva; Alexandre Carlos Peres e Arthur Machado Spíndola. As indicações serão enviadas ao Executivo Municipal, pelo Departamento de Expediente, conforme previsto no Regimento Interno.

As moções foram lidas em bloco para posterior discussão e votação: MOÇÃO nº 0201/2017 do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO – pesar pelo falecimento do Pastor José Francisco da Silva, ocorrido aos 03 de setembro de 2017; MOÇÃO nº



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

0202/2017 do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO – pesar pelo falecimento do Sr. Benedito de Freitas Nogueira, ocorrido aos 04 de setembro de 2017; MOÇÃO nº 0203/2017 do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO – congratulações aos organizadores da palestra sobre Inteligência Emocional realizada no dia 29 de agosto de 2017; MOÇÃO nº 0204/2017 do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO – congratulações ao Coach Maurício Carvalho pela realização da palestra sobre Inteligência Emocional realizada no dia 29 de agosto de 2017; MOÇÃO nº 0205/2017 do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO – congratulações a André Luis Martins da Silva, Diretor do SESI Indaiatuba, pelo excelente desempenho obtido pela equipe de Judô, no Campeonato Paulista Aspirante de Judô 2017; MOÇÃO nº 0206/2017 do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO – congratulações a Daniel Brandão Kashiwagura, professor de Judô do SESI Indaiatuba, pelo excelente desempenho obtido pela equipe de Judô, no Campeonato Paulista Aspirante de Judô 2017; MOÇÃO nº 0207/2017 do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO – congratulações a Kelvin dos Santos Ribeiro, atleta da equipe de Judô do SESI Indaiatuba, pela conquista do 1º Lugar na categoria Sub 18 – Peso Médio – Faixa Verde, no Campeonato Paulista Aspirante de Judô 2017; MOÇÃO nº 0208/2017 do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO – congratulações a Heloisa Marcon da Silva, atleta da equipe de Judô no SESI Indaiatuba, pela conquista do 2º Lugar na categoria Sub 15 – Meio Pesado – Faixa Amarela, no Campeonato Paulista Aspirante de Judô 2017; MOÇÃO nº 0209/2017 da Vereadora SILENE SILVANA CARVALINI – congratulações a Edamira Pansonato, pela dedicação ao Serviço Público na Área de Saúde; MOÇÃO nº 0210/2017 da Vereadora SILENE SILVANA CARVALINI – congratulações a Aparecida de Jesus Kroneis Foltran, pela dedicação ao Serviço Público na Área de Saúde; MOÇÃO nº 0211/2017 do Vereador CÉLIO MASSAO KANESAKI – congratulações a Loja Brinquedolândia, que no último dia 03 de setembro comemorou 26 anos; MOÇÃO nº 0212/2017 do Vereador JORGE LUIS LEPINSK – congratulações ao comerciante, José Paulo Canova, pelos 39 anos no mesmo endereço; MOÇÃO nº 0214/2017 do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO – congratulações a Rita Alves Pinheiro, pela organização da palestra sobre Auto Estima, realizada no dia 22 de agosto de 2017; MOÇÃO nº 0215/2017 do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO – congratulações ao Sr. José Cunha Porto, pela palestra realizada no dia 22 de agosto de 2017 e MOÇÃO nº 0216/2017 do Vereador EDVALDO BERTIPAGLIA – congratulações aos organizadores do evento Tioção Moto Show – 1º Encontro Nacional de Motofilmadores de Indaiatuba.

Usaram da palavra para parabenizar os homenageados e principalmente para destacar os louvados de suas autorias, fazendo-lhes elogios e enfatizando o porque da merecida homenagem os Vereadores: Edvaldo Bertipaglia; Silene Silvana Carvalini e Jorge Luís Lepinsk. Também fez uso da palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira que parabenizou todos os homenageados e o sr. Presidente que fez jus as suas moções e parabenizou a todos que receberam congratulações na presente sessão.

Colocadas em votação as moções com exceções das moções de pesar, todas foram APROVADAS. As moções de pesar serão enviadas às famílias enlutadas, de acordo com o previsto no Regimento Interno da Casa.

A sessão teve prosseguimento com a leitura das seguintes projetos:



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0014/2017 de autoria de TODOS OS VEREADORES – Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Esportista do Ano no Município de Indaiatuba ao Sr. Marcelo Chris Correa; PROJETO DE LEI nº 0211/2017 do Vereador CÉLIO MASSAO KANESAKI – Denomina Rua Sebastião Rufino Pedroso, o logradouro público que especifica; PROJETO DE LEI Nº 0212/2017 do Vereador JOÃO DE SOUZA NETO – Institui o Dia do Aposentado, no Município de Indaiatuba.

Todos os projetos lidos foram enviados para as Comissões Permanentes a eles pertinentes para os devidos pareceres, conforme previsto no Regimento Interno da Casa.

Finalizado o EXPEDIENTE, e tendo a 2ª Secretária, Vereadora SILENE SILVANA CARVALINI, constatado a presença dos Vereadores: ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, JORGE LUIS LEPINSK, LUIZ ALBERTO PEREIRA, RICARDO LONGATTI FRANÇA e AUSENTE LUIZ CARLOS CHIAPARINE, determinou o sr. Presidente que se passasse para a **ORDEM DO DIA**, para a discussão e votação dos seguintes projetos:

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 0006/2017 do Vereador ARTHUR MACHADO SPINDOLA – Acresce dispositivo na alínea “b”, do §2º, do artigo 177, sob nº 5, do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008).

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola disse que no que passasse a grande importância da instituição de semanas, meses e dias comemorativos de nosso calendário oficial e que proporcionavam grandes eventos ao município, em análise jurídica acreditava que poderia ser discutido em apenas uma sessão. O Regimento Interno previa que esses projetos fossem discutidos em duas votações, mas os Vereadores conseguiam explicar bem em uma única sessão, assim como conseguiam dar suas opiniões negativas ou positivas em uma única sessão, por isso o projeto de resolução para que projetos dessa categoria fossem deliberados em uma única votação.

Colocado em votação foi APROVADO em votação única.

PROJETO DE LEI nº 0197/2017 do Vereador ALEXANDRE CARLOS PERES – Denomina Rua Rubens Groff o logradouro público do Jardim Residencial Nova Veneza, que especifica.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres falou do seu orgulho e honra em apresentar o nome do sr. Rubens Groff para um logradouro público. Leu parte do curriculum do mesmo, que faleceu com 92 anos, após morar por 62 anos em Indaiatuba.

Pessoa alegre, bastante conhecido, tendo sido o segundo morador do bairro Jardim Pau Preto, quando ainda não havia a infra estrutura, tendo sido ele quem havia reivindicado junto a Prefeitura as melhorias ao bairro.

Citou mais alguns fatos a ele referentes, destacando ser grande torcedor do Esporte Clube Primavera, do qual também era sócio. Era grande merecedor da homenagem.

Colocado em votação foi APROVADO em votação única.

PROJETO DE LEI nº 0209/2017 do Vereador LUIZ ALBERTO PEREIRA – Denomina Rua João Carlos Von Ah, o logradouro público do loteamento denominado Parque Residencial Sabiás, que especifica.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira falou sobre o homenageado, uma pessoa simples, trabalhadora que havia partido muito cedo. Era muito alegre e brincalhão. Fez mais alguns comentários sobre o curriculum do mesmo e finalizou cumprimentando o Vereador Alexandre Carlos Peres pela homenagem dada ao sr. Rubens Groff, os membros da família dele presentes à sessão assim como a família do sr. João Carlos Von Ah.

Com a palavra o Sr. Presidente cumprimentou as famílias do Srs. Rubens Groff e João Carlos Von Ah e falou sobre a importância das denominações das ruas.

Colocado em votação foi APROVADO em votação única.

PROJETO DE LEI nº 0113/2017 do Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA – insere no calendário de eventos do município a Semana Municipal de Apoio e Conscientização sobre Parto Humanizado e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França disse que a projeto era uma forma de trazer o assunto ao debate, trazendo para a sociedade mais informações sobre o parto humanizado. Não era apenas só instituir a semana, mas sim fundamental que na semana se trouxesse debates sobre o assunto.

Com a palavra o Vereador Célio Massao Kansaki parabenizou o Vereador pela iniciativa, pois era um tema importante, havia tido oportunidade de votar na legislatura anterior em projeto nesse sentido. Quem ganharia com isso seriam as mulheres por terem oportunidade de irem ao hospital e escolherem parto por cesárea, humanizado ou com acompanhamento de doulas.

Colocado em votação foi APROVADO em 2ª votação.

PROJETO DE LEI nº 0151/2017 do Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA – institui no âmbito do Município de Indaiatuba, a Semana Municipal da Transparência e Combate a Corrupção e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França falou sobre a importância da questão da transparência e de como era muito importante que houvesse esse debate, assim como se acrescentasse transparência ao salário dos servidores, transparência do emprego ao dinheiro público e combate à corrupção.

Colocado em votação foi APROVADO em 2ª votação.

PROJETO DE LEI nº 0140/2017 do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO – institui o Dia do Laço Branco – Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres.

Com a palavra o Sr. Presidente disse que era um processo bastante simples e em dezembro seriam realizados debates sobre o fim da violência às mulheres.

Colocado em votação foi APROVADO em 1ª votação.

PROJETO DE LEI nº 0168/2017 do Vereador LUIZ ALBERTO PEREIRA – Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de aviso informativo nos cartórios de registro de imóveis e imobiliárias com sede no Município de Indaiatuba e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação.

PROJETO DE LEI nº 0189/2017 do Vereador JOÃO SOUZA DE NETO – Institui no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o Dia Municipal do Gari.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação.

PROJETO DE LEI nº 0201/2017 - EXECUTIVO MUNICIPAL - dá nova redação a dispositivos da lei nº 6.614, de 23 de setembro de 2016, que autoriza a desafetação e alienação de área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Colocado em discussão e votação NOMINAL foi APROVADO em 1ª votação.
PROJETO DE LEI nº 0202/2017 - EXECUTIVO MUNICIPAL - cria o Fundo Municipal de Proteção aos Animais - FMPA, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação.

PROJETO DE LEI nº 0205/2017 - EXECUTIVO MUNICIPAL - dispõe sobre a ratificação da primeira alteração do Contrato de Consórcio Público e Constituição da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação.

PROJETO DE LEI nº 0210/2017 - EXECUTIVO MUNICIPAL - revoga a Lei nº 6051, de 13 de setembro de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de automóveis, ciclomotores e motocicletas a plantarem árvores para a mitigação do efeito estufa, e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França primeiramente explicou o conteúdo da lei que estava sendo revogada e discorreu contrariamente ao presente projeto, pois a revogação tinha como justificativa a existência de um processo, uma questão judicial envolvendo o projeto em 2008, já transitado em julgado. Seria ideal que se cancelasse a lei de 2012, que era uma ampliação da lei de 2008 que estava sendo contestada na Justiça. Juntamente com o pessoal do seu gabinete havia averiguado que havia sido publicada essa decisão judicial em relação a lei de 2008, em 01 de setembro pelo Tribunal Estadual. Resumidamente a Balila havia entrado com recurso contra a lei, alegando ser inconstitucional, havia transitado ido ao Tribunal Estadual, que havia dito ser inconstitucional, mas havia tempo para recurso. O Município podia levar isso para o Supremo, pois havia 30 dias para recurso.

Tratava-se da 1ª votação, havia visto isso com sua equipe e votaria contra.

Após lhe ser concedido um aparte com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira disse que a arguição de inconstitucionalidade havia “matado” a lei de 2008, o que logicamente acabava também com a lei de 2012 que a havia modificado.

Não se tratava mais de ter prazo, já havia transitado em julgado, por isso pedia o voto favorável.

Entendia que como havia dúvidas que votassem favoravelmente em 1ª votação e depois de estudar a matéria, podiam reformar o voto se o caso em 2ª votação.

A informação que tinha tanto do Jurídico da Casa como o da Prefeitura era que a matéria havia transitado em julgado.

Após lhe ser concedido um aparte com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres disse que entendia o questionamento da base do Governo, mas entendia que era em 1ª instância, assim ainda tinha a 3ª Instância para recorrer.

Existia o CONDEMA na cidade e a informação que tinha era que o mesmo não havia sido informado da decisão judicial. Entendia que cabia recurso e se cabia recurso a decisão podia ser reformada.

Retomando a palavra o Vereador Ricardo Longatti França disse que entendia o posicionamento do líder de Governo, mas pedia o voto contrário ao projeto e como se tratava de 1ª votação, aguardava esclarecimentos.

Com a palavra o Vereador João de Souza Neto pediu o apoio da bancada para que pudessem trazer o pessoal responsável pelas concessionárias que dessem, não só à Casa, mas como fazia parte do CONDEMA, era difícil quando se



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

cuidava do meio ambiente, quando havia uma modificação, não ser comunicado da modificação.

A Casa deveria solicitar, através do sr. Presidente uma reunião urgente para que pudessem discutir o porque das mudanças e o que podiam fazer para compensar e principalmente respeitar a Casa e o Conselho do Meio Ambiente que faziam um bom trabalho, e de quem precisavam estar juntos para mudar e para aprovar também.

Com a palavra o Vereador Jorge Luís Lepinsk disse que a discussão era necessária. Alguns aqui entendiam de leis, como o Vereador Arthur que era advogado e quem não entendia, o Jurídico tinha que informar. Se dependesse dele, o plantio seria o dobro.

A Justiça dizia ser inconstitucional, havia a informação do trânsito em julgado, iriam votar favorável e tinham uma semana para discutir internamente.

Seu voto seria favorável, pois havia consultado o Jurídico da Casa e o da Prefeitura, e durante a semana iriam discutir internamente o projeto.

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola disse que concordava com o Vereador João de Souza Neto, mas se havia uma discussão a ser feita com as concessionárias e com o CONDEMA, a lei em vigor tinha que ser mantida e a partir do resultado dessa discussão, revogariam a lei.

Revogar a lei parecia-lhe uma conduta impensada, antecipada, pois seria revogar baseados em absolutamente nada, pois da decisão do Tribunal de Justiça cabia recurso.

Se cabia recurso e se havia uma discussão a ser feita, fosse ela judicialmente, na Câmara ou no Município, se havia discussão a ser feita não revogariam a lei e continuariam a compensar o Meio Ambiente, pelos veículos vendidos. Essa era a decisão certa a ser tomada aqui no Plenário e por isso pedia o voto contrário, não só de sua bancada, mas de todos.

Com a palavra o Vereador Célio Massao Kanesaki disse que o tema era de muita importância, e quando da vinda na matéria em 2012, havia gerado discussão calorosa sobre ela. A grande preocupação era a coisa do respeito, tínhamos o CONDEMA na cidade e a compensação era muito importante e existia na cidade desde 2008, tendo sido ampliado em 2012, com a inclusão da venda de motos.

Em 1ª votação votaria favoravelmente, mas durante a semana iria entender melhor a parte Jurídica, do projeto, assim como as concessionárias também que se manifestassem sobre o assunto para que houvesse uma votação tranquila, mas sempre pensando no bem comum de nossa cidade e dos nossos cidadãos.

Com a palavra o Sr. Presidente disse que tinham que votar e assim como havia acontecido com o projeto do Vereador Arthur em relação aos fogos de artifícios, a lei estava sendo revogada devido a decisão judicial. O Prefeito também não era favorável a esse pedido, mas tratava-se de decisão judicial.

Durante a semana promoveriam discussões sobre o assunto, para achar alternativas, até para que outro projeto fosse apresentado.

Colocado em votação foi APROVADO em 1ª votação com votos contrários dos Vereadores: JOÃO DE SOUZA NETO; RICARDO LONGATTI FRANÇA; ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA E ALEXANDRE CARLOS PERES.

Finalizada a Ordem do Dia, não houve oradores para a Palavra Livre.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Nada mais havendo a se tratar, as 19hs33min deu-se por encerrada a presente sessão e de tudo para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai pelo sr. Presidente e pelo 1º Secretário assinada.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

1º Secretário